



1
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----**ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES**-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco que apresentava os seguintes saldos:
Operações orçamentais – dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos.-----

Operações não orçamentais – setecentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e quatro euros e vinte e um cêntimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas no período de cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro a dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco;-----

- Da Evolução da Dívida;-----

- Do ofício da Assembleia Municipal número sessenta e três/dois mil e vinte e quatro, de trinta de dezembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados na quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte e



2
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

quatro, realizada no passado dia vinte e sete de dezembro. **O plenário tomou conhecimento** das Demonstrações Financeiras Semestrais dois mil e vinte e quatro: Nesta Sessão foram **ratificados por unanimidade: Primeiro** – Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Bucos – Festival das Sopas; **Segundo** – Celebração de Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, para realização da iniciativa “Celebração de Natal e Passagem de Ano dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco; O Plenário deliberou, por **unanimidade: Primeiro** – ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, IP – Auto de Transferência Número ARSN-038/2023 – Acordo Complementar; **Segundo** – Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Cavez; **O plenário** aprovou, por **maioria: Primeiro** – Modificação Orçamental número doze – Alteração Modificativa número quatro (vinte e quatro votos a favor e seis votos contra e duas abstenções); **Segundo** – Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – Fixação de Taxas – Receitas Fiscais (vinte e três votos a favor e sete abstenções. Não participaram na votação, o Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Joaquim Barreto e o secretário da mesa, Eng.º Ramiro Marques); **Terceiro** - Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e cinco, o Mapa de Pessoal e o Plano Plurianual de Recrutamento (dezasseis votos a favor, seis votos contra e seis abstenções. Não participaram na votação, o Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Joaquim Barreto, o secretário da mesa, Eng.º Ramiro Marques, o Presidente da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, Eng.º Manuel António Ramos e o Presidente da União de Freguesias de Alvite e Passos, Hélio Vaz. Estavam presentes na sala vinte e oito membros); Nesta Sessão foi ainda aprovada, por **unanimidade**, uma tomada de posição de reconhecimento e gratidão ao membro Dr. Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, pelo trabalho desenvolvido na Assembleia Municipal enquanto líder da Bancada Municipal do PS; -----
- Do Despacho da Presidência número um/dois mil e vinte e cinco – Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal;-----



3
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Pelos Exmos. Senhores Vereadores Eleitos pela Coligação “Fazer Diferente” – (PSD/CDS), foi apresentada uma Tomada de Posição que aqui se dá por integralmente reproduzida: *“Enquanto vereadores da coligação “Fazer Diferente” – (PSD/CDS), sendo apresentado hoje, apenas para conhecimento, como legalmente previsto, para efeitos de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo, ou sem vínculo de emprego público, os valores de encargos relativos a remunerações, os encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com alteração de posicionamento remuneratório e os encargos relativos a prémios de desempenho, temos de proceder aos esclarecimentos, ou colocar as dúvidas seguintes. Embora se trate apenas de um documento descritivo sobre o já aprovado em orçamento Municipal, amplamente debatido na reunião de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, até com algumas intervenções mais exaltadas, não podemos deixar de referir: **Um** – conforme referimos na altura, e reiteramos agora, o total previsto no mapa de pessoal no quadro no final de dois mil e vinte e cinco é de quinhentos e quarenta e oito trabalhadores; **Dois** – se retirarmos os trabalhadores em Comissão de Serviço (Chefes de Divisão, Dirigentes Intermédios, ou outros), chegamos à “módica” cifra de quinhentos e trinta e seis trabalhadores; **Três** – retirando, de seguida, as pessoas a contratar a tempo parcial, essencialmente para as atividades de enriquecimento curricular e de apoio educativo, chegamos aos quinhentos e um trabalhadores; **Quatro** – o mesmo mapa de pessoal indica que no final de dois mil e vinte e quatro os quadros do Município comportavam um total de quatrocentos e seis trabalhadores, já incluindo os que foram transferidos ao nível da educação e da saúde, nos protocolos de transferência de competências nestas áreas; **Cinco** – há quem atribua esta repentina necessidade de noventa e cinco novos trabalhadores ao facto de estarmos em ano eleitoral. Nós, no entanto, acreditamos que tal se deve apenas a necessidades reais das diversas divisões municipais, ainda que o “timing” não deixe de ser estranho... Seja como for, não conseguimos vislumbrar uma justificação válida para um tal volume de novas contratações; **Seis** – acreditamos, também, nos valores que foram apresentados no orçamento e que agora são abertos para termos noção do que vai ocorrer com estas contratações; **Sete** – acreditamos, igualmente, que os concursos vão decorrer dentro da Lei e no respeito pelas aptidões*



4
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

académicas, técnicas e profissionais dos concorrentes, sem que outros interesses – mais dúbios – possam entrar na equação. O mesmo se aplica à responsabilidade e isenção dos júris dos concursos, até porque se assim não for as autoridades competentes serão informadas das hipotéticas ilegalidades; Oito – acreditamos, ainda, que os concorrentes estão conscientes da natureza das funções a que concorrem – funções públicas, ao serviço do cidadão, e não ao serviço de qualquer outro interesse meio encapotado; Nove – lembramos, mais, que decorreu uma auditoria externa, cujos resultados, embora finalizados, não nos foram ainda disponibilizados, seja como for, um dos pontos incidia, exatamente, sobre este tipo de contratações, pelo que, se se vier a confirmar alguma irregularidade em contratações anteriores, certamente ainda haverá tempo de se corrigirem alguns procedimentos para tamanho volume de novas contratações; Dez – estranhamos ainda os valores apresentados neste despacho, pelas seguintes razões: a) a verba indicada para remunerações certas e permanentes do quadro total de pessoal do ano de dois mil e vinte e cinco é de oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e três euros e cinquenta e seis cêntimos; b) os encargos previstos para as remunerações certas e permanentes das novas contratações são de trezentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos; c) se considerarmos as verbas da alínea a), subtraídas das verbas previstas para as novas contratações, dividida pelo número de trabalhadores no final de dois mil e vinte e quatro, chegamos a um salário médio mensal de mil quatrocentos e oito euros por trabalhador; d) sendo conservadores, e considerando apenas salários médios mensais para novas contratações num valor de novecentos euros/mês/trabalhador, pouco acima do salário mínimo, chegamos a uma incógnita sobre estas contratações! Em termos médios, as contratações só terão uma duração máxima de quatro vírgula cinco meses, ou seja, entre meados de agosto e final do ano; e) será, então, plausível pensarmos que não se vão efetivar estas contratações? f) ou será que se enganaram nas contas e a despesa vai ser muito superior? g) ou será mesmo que só se vão realizar com o mandato no fim? E se assim for, que razões justificam esta tomada de decisão? Estas e outras dúvidas foram colocadas na reunião a que aludimos anteriormente, infelizmente, e mais uma vez, não obtivemos uma resposta efetiva e clara por parte de quem dirige este município".-----



5
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro;-----

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara durante o mês de novembro de dois mil e vinte e quatro;-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----DELIBERAÇÕES-----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.---

2 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO DA RUA DA BARCA (ARCO DE BAÚLHE), NA UNIÃO DE FREGUESIA DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE - ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação de: **a)** Aprovação das propostas admitidas, referentes ao Concurso Público para a Empreitada de Alargamento e repavimentação em betuminoso da Rua da Barca (Arco de Baúlhe), na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, de acordo com o relatório final; **b)** A adjudicação da empreitada de alargamento e repavimentação em betuminoso da Rua da Barca (Arco de Baúlhe), na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Higino Pinheiro & Irmão, S.A.", pelo valor de duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e nove euros e setenta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa de seis por cento, o que perfaz o valor global de duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito euros e trinta e um cêntimos; **c)** A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de doze mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos, pelo adjudicatário, para



6
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

cumprimento do número um do artigo vinte e seis do Programa de Procedimento; d) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) Aprovação das propostas admitidas, referentes ao Concurso Público para a Empreitada de Alargamento e repavimentação em betuminoso da Rua da Barca (Arco de Baúlhe), na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, de acordo com o relatório final; b) A adjudicação da empreitada de alargamento e repavimentação em betuminoso da Rua da Barca (Arco de Baúlhe), na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Higino Pinheiro & Irmão, S.A.", pelo valor de duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e nove euros e setenta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa de seis por cento, o que perfaz o valor global de duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito euros e trinta e um cêntimos; c) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de doze mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo vinte e seis do Programa de Procedimento; d) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

3 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, HARDWARE E SOFTWARE PARA O FUNCIONAMENTO DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO EM DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO; ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO E ELABORAÇÃO E PUBLICITAÇÃO DE NOVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO-----

Presente a informação do Júri, referente ao Concurso Público, com publicação no JOUE, para prestação de serviços de instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, e a aquisição de



7
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Cabeceiras de Basto, a propor ao Executivo Municipal: **Primeiro** – A ratificação do despacho proferido em dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nos termos da informação remetida em anexo; **Segundo** – A anulação do procedimento designado por “Concurso Público com publicação no JOUE para prestação de serviços de instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, e a aquisição de equipamentos mobiliários, hardware e software para funcionamento do bairro comercial digital do Município de Cabeceiras de Basto”, de acordo com o disposto no artigo cento e sessenta e três, número quatro e cento e sessenta e nove, número três, do CPA; **Terceiro** – A elaboração e publicitação de novas peças do procedimento, fixando-se novo prazo para a apresentação das propostas.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: **Primeiro** – A ratificação do despacho proferido em dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nos termos da informação remetida em anexo; **Segundo** – A anulação do procedimento designado por “Concurso Público com publicação no JOUE para prestação de serviços de instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, e a aquisição de equipamentos mobiliários, hardware e software para funcionamento do bairro comercial digital do Município de Cabeceiras de Basto”, de acordo com o disposto no artigo cento e sessenta e três, número quatro e cento e sessenta e nove, número três, do CPA; **Terceiro** – A elaboração e publicitação de novas peças do procedimento, fixando-se novo prazo para a apresentação das propostas.-----

4 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARSN – 38/2023 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE, A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL DO NORTE, IP E O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação da Quinta Adenda ao Auto de Transferência número ARSN – trinta e oito/dois mil e vinte e três, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Central e Regional do Norte, IP e o Município de Cabeceiras de Basto, decorrente da instalação do Sistema de Painéis Fotovoltaicos no Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto. A DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Social, informa que: Considerando que, de harmonia com o estatuído na alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, foi o auto de transferência em apreço, por proposta da Câmara Municipal, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de oito de setembro de dois mil e vinte e três e, nessa sequência, outorgado por este município em setembro de dois mil e vinte e três. Ora e pretendendo-se efetuar uma alteração através de uma adenda ao mesmo, deverá o assunto ser, previamente, submetido à consideração da Câmara Municipal, a fim de que este órgão delibere remeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de harmonia com o estatuído nas alíneas m) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, ambos daquele Regime Jurídico das Autarquias Locais. Tendo em conta, contudo, a urgência na assinatura da referida Adenda ao Auto de Transferência, poderá o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo número três, do artigo trigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar a referida minuta de Adenda ao Auto de Transferência, procedendo à celebração do mesmo nos termos propostos. Posteriormente à assinatura da Adenda, deverá o processo ser remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, a fim de que este órgão delibere remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para ratificação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara e remeter o assunto à Assembleia Municipal para ratificação da Quinta Adenda ao Auto de Transferência número ARSN – trinta e oito/dois mil e vinte e três, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Central e Regional do Norte, IP e o Município de Cabeceiras de Basto, decorrente da instalação do Sistema de Painéis Fotovoltaicos no Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto.-----

5 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE-----

Presente para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência do Auditório da Casa da Juventude,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

no dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, para cento e vinte alunos, para apresentação e participação da Farsa de Inês Pereira. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que o apoio logístico terá um custo total estimado em cinquenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a assinatura de um protocolo de colaboração, com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, tendo como objeto a atribuição de um apoio não financeiro no valor de cinquenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos, para a execução de um projeto de desenvolvimento educativo, cultural e recreativo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto.-----

6 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

Presente para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência de transporte de treze alunos da EB do Arco de Baulhe para a Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, no dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, para participar na competição do Desporto Escolar. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que o apoio logístico terá um custo total estimado em noventa euros.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a assinatura de um protocolo de colaboração, com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, tendo como objeto a atribuição de um apoio não financeiro no valor de noventa euros, para a execução de um projeto de desenvolvimento educativo, cultural e recreativo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto.-----

7 - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----

Presente a informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, a remeter para aprovação do Executivo Municipal a Proposta de revogação do Regulamento Municipal da Taxa Municipal de Proteção Civil, bem como para que este órgão delibere a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----



10
Ferreira

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de revogação do Regulamento Municipal da Taxa Municipal de Proteção Civil e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

8 - ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA UM DE CUNHAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS E CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DO LUGAR DE CUNHAS -----

Presente para aprovação a Adenda ao Protocolo de Cedência Temporária de Instalações da Antiga Escola Básica Um de Cunhas, celebrado entre esta Câmara Municipal, a União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas e o Conselho Diretivo de Baldios de Cunhas, a qual prevê a alteração à Clausula Quinta, com a alteração do prazo de cedência do edifício, que passará para vinte anos, renovando-se automaticamente por iguais periodos, salvo se qualquer um dos Outorgantes lhe quiser pôr termo.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a Adenda ao Protocolo de Cedência Temporária de Instalações da Antiga Escola Básica Um de Cunhas, celebrado entre esta Câmara Municipal, a União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas e o Conselho Diretivo de Baldios de Cunhas, e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

9 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – DANIELA ALEXANDRA TEIXEIRA MATEUS-----

Presente um requerimento em nome de Daniela Alexandra Teixeira Mateus, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Salvador Mateus Oliveira, nascido a dezanove de novembro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Daniela Alexandra Teixeira Mateus.-----



11
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

10 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ANDREIA PATRÍCIA TEIXEIRA RODRIGUES-----

Presente um requerimento em nome de Andreia Patrícia Teixeira Rodrigues, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Eduardo Miguel Rodrigues Ferreira, nascido a seis de setembro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Andreia Patrícia Teixeira Rodrigues.-----

11 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – ZULMIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA-----

Presente um requerimento em nome de Zulmira de Araújo Oliveira, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de doze euros e dezasseis cêntimos, mensais. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, a Zulmira de Araújo Oliveira, revestindo-se esta redução de um apoio traduzido no valor de doze euros e dezassete cêntimos, mensais.-----

12 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS NO ÂMBITO DAS REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO – ÂNGELA ESMERALDA TEIXEIRA PEREIRA-----



12
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Presente um requerimento em nome de Ângela Esmeralda Teixeira Pereira, a solicitar a isenção do pagamento de taxas da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo quinto, da alínea c), do Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, deferir o pedido de acesso gratuito, pelo período de uma hora, duas vezes por semana, e condicionado ao período antes das dezassete horas, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor de seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, semanais. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, a Ângela Esmeralda Teixeira Pereira, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor de seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, por semana.-----

13 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS NO ÂMBITO DAS REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO – SÉRGIO BERNARDINO DE CARVALHO TEIXEIRA BASTO-----

Presente um requerimento em nome de Sérgio Bernardino de Carvalho Teixeira Basto, a solicitar a isenção do pagamento de taxas da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo quinto, da alínea c), do Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, deferir o pedido de acesso gratuito, pelo período de uma hora, duas vezes por semana, e condicionado ao período antes das dezassete horas, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor de seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, semanais. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção de taxas para frequência da



13
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, a Sérgio Bernardino de Carvalho Teixeira Basto, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor de seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, por semana.-----

14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS NO ÂMBITO DAS REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO – RICARDO ALEXANDRE COSTA PEREIRA-----

Presente um requerimento em nome de Ricardo Alexandre Costa Pereira, a solicitar a isenção do pagamento de taxas da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo quinto, da alínea c), do Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, deferir o pedido de acesso gratuito, pelo período de uma hora, duas vezes por semana, e condicionado ao período antes das dezassete horas, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor de seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, semanais. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, a Ricardo Alexandre Costa Pereira, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor de seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, por semana.-----

15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS NO ÂMBITO DAS REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO – PEDRO CRISTIANO DE CARVALHO TEIXEIRA BASTO-----

Presente um requerimento em nome de Pedro Cristiano de Carvalho Teixeira Basto, a solicitar a isenção do pagamento de taxas da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para



14
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo quinto, da alínea c), do Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, deferir o pedido de acesso gratuito, pelo período de uma hora, duas vezes por semana, e condicionado ao período antes das dezassete horas, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor de seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, semanais. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, a Pedro Cristiano de Carvalho Teixeira Basto, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor de seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, por semana.-----

16 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - LE-EDI CENTO E VINTE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO – MANUEL PEREIRA PINHEIRO-----

Presente um requerimento em nome de Manuel Pereira Pinheiro, a solicitar a isenção das taxas relativas ao processo de Licenciamento de Obras particulares LE-EDI número cento e vinte/dois mil e vinte e quatro, por se tratar de uma instalação destinada a dependência agrícola. A DOP – Divião de Obras Particulares e Planeamento, ao abrigo dos números três, quatro e cinco, do artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, sugere que o presente assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para aprovar o pedido de isenção de taxas, considerando que a edificação em causa se destina à atividade agrícola, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, de acordo com o previsto no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais. O apoio traduz-se no valor de quinhentos e setenta e três euros e trinta e oito cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção das taxas relativas ao processo de Licenciamento de Obras particulares LE-EDI número cento e vinte/dois mil e vinte e quatro, por se tratar de uma instalação destinada a dependência agrícola, a Manuel Pereira Pinheiro, no valor de quinhentos e setenta e três euros e trinta e oito cêntimos.-----

17 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO – LE-EDI CENTO E QUARENTA E OITO/DOIS MIL E VINTE – ABEL JOAQUIM PIPA DE OLIVEIRA-----



15
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Abel Joaquim Pipa de Oliveira, de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, no Lugar de Palheiros, Freguesia de Cavez, deste Concelho, (LE-EDI cento e quarenta e oito/dois mil e vinte). Considerando que o prazo para requerer a emissão do alvará de licença de obras, terminou no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e quatro. Considerando a informação da fiscalização de que as obras não foram iniciadas. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou. Não tendo o requerente vindo ao processo apresentar audiência escrita à proposta de caducidade do licenciamento, remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a caducidade do processo de licenciamento de obras de construção LE-EDI cento e quarenta e oito/dois mil e vinte, apresentado em nome de Abel Joaquim Pipa de Oliveira.-----

18 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO – LE-EDI CENTO E QUARENTA E NOVE/DOIS MIL E VINTE – ABEL JOAQUIM PIPA DE OLIVEIRA-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Abel Joaquim Pipa de Oliveira, de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua Central da Reboriça, Freguesia de Cavez, deste Concelho, (LE-EDI cento e quarenta e nove/dois mil e vinte). Considerando que o prazo para requerer a emissão do alvará de licença de obras, terminou no dia sete de outubro de dois mil e vinte e quatro. Considerando a informação da fiscalização de que as obras não foram iniciadas. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou. Não tendo o requerente vindo ao processo apresentar audiência escrita à proposta de caducidade do licenciamento, remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a caducidade do processo de



16
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

licenciamento de obras de construção LE-EDI cento e quarenta e nove/dois mil e vinte, apresentado em nome de Abel Joaquim Pipa de Oliveira.-----

19 – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO – LE-EDI QUARENTA E OITO/DOIS MIL E VINTE E DOIS – EDUARDO TEIXEIRA-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Eduardo Teixeira, de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua de Galizó, Freguesia de Abadim, deste concelho, (LE-EDI quarenta e oito/dois mil e vinte e dois). Considerando que o prazo para requerer a emissão da licença terminou no dia doze de outubro de dois mil e vinte e quatro. Considerando a informação da fiscalização de que as obras não foram iniciadas. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou. Não tendo o requerente vindo ao processo apresentar audiência escrita à proposta de caducidade do licenciamento, remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a caducidade do processo de licenciamento de obras de construção LE-EDI quarenta e oito/dois mil e vinte e dois, apresentado em nome de Eduardo Teixeira. -----

20 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento e a DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento, no período de seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro a três de janeiro de dois mil e vinte e cinco, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

Licença especial de ruído, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no artigo quinze, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto: - Desportivo do Arco de Baúlhe.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de piscina que **Márcia Carina Leitão Marques**, pretende



17
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

levar a efeito na Rua da Eira, número vinte e oito, em Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Nuno Isidro Mendes Teixeira**, pretende levar a efeito na Rua Trás-das-Torres, número trinta e cinco, freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Fábio Davide da Silva Teixeira e Marlene Campos Magalhães**, pretendem levar a efeito na Rua das Gateiras, número cento e três, freguesia de Basto, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Ana Sofia Queirós de Barros Dinis**, pretende levar a efeito na Rua da Vista Alegre, número cento e cinquenta e sete, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o pedido de autorização para colocação de uma vedação provisória que **Paulo Jorge Gonçalves Pacheco**, pretende levar a efeito na Rua da Cerca da Quinta, em Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para legalização das obras de construção de um muro de vedação e suporte que **António Daniel Ferreira de Oliveira**, pretende levar a efeito na Rua da Ponte da Pereira, número vinte e três, freguesia de Bucos, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Frédéric José Travessa**, pretende levar a efeito na Rua de Recoste, número vinte, Torneiro, União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de legalização de uma habitação e de um anexo, que **Alfredo Eugénio Alves de Sousa**, pretende levar a efeito na Rua das Cortes, número vinte e um, em Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

A Câmara tomou conhecimento de que no período de seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro a três de janeiro de dois mil e vinte e cinco, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências. -----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às dezoito horas e quinze minutos não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----

Maria de Fátima de Neiva Oliveira